



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 002/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2068, de 17 de dezembro de 2010, o uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Em reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, com início às 15hs 10min, reunião presencial realizada na APAE, Rua Alberto de Oliveira, nº 55, Jardim Cruz Alta, Várzea Paulista/SP:

RESOLVE: Aprova a apresentação do “Reprogramação do Saldo do FEAS 2023”.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Vanessa de Oliveira Albuquerque

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social